

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 43, de 07/03/2017.

Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto do departamento competente para desenvolvimento de projeto de regularização fundiária dos terrenos públicos utilizados por particulares no Município de Ibaíti.

Justificativa:

Como é de conhecimento notório, há mais de três décadas o denominado Bairro Vinte e Cinco vem sendo ocupado por centenas de munícipes, que ali construíram suas casas, e até a presente data não obtiveram a escritura dos lotes que ocupam. Na mesma situação encontram-se inúmeras famílias que ocupam lotes no Bairro Bom Pastor e Jardim Nova Esperança, necessitando da regularização dos imóveis.

A função social da cidade e da propriedade se dá pelo pleno exercício por todos, dos direitos da terra, a moradia, ao saneamento, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao transporte público, a mobilidade e acessibilidade e aos meios de subsistência.

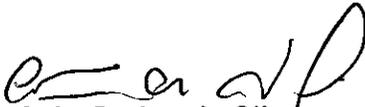
Assim, as referidas áreas ocupadas, estão à mercê de melhorias como exemplo: mobilidade, rede de esgoto, pavimentação entre outras, o que torna necessário que o Poder Legislativo e Executivo busquem a regularização fundiária, delimitando inclusive as áreas como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.766/79 e outras aplicadas a espécie.

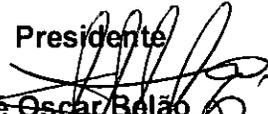
A indicação ora apresentada visa assegurar o direito social de moradia digna aos cidadãos que terão a escritura de suas casas, por outro lado, o aumento de arrecadação para o Município, que após a concessão das escrituras estará apto a cobrar o Imposto de Propriedade Territorial Urbano-IPTU.

Registre-se que a matéria ora indicada é de competência exclusiva do Chefe do Executivo, por consagração do princípio da reserva da governabilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

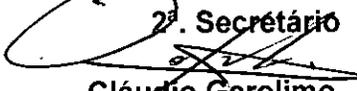
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 07 dias de março de 2017.


Antônio Carlos da Silva

Presidente

José Oscar Belão

Vice-Presidente

Eitelson Carlos de Araújo

2º. Secretário

Cláudio Gerolimo

Vereador


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Vereadora


André Zaninetti de Matos

1ª Secretário

Fábio Maldonado Fadel

2º. Vice-Presidente

Cesar Augusto de Melo

Vereador

Vera Lúcia Bernardes

Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/03/17